



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

Volta Redonda – Sede do Governo do antigo Povoado de Santo Antônio, inicialmente Distrito de Paz, emancipada aos 17 dias do mês de Julho de 1954, berço da Siderurgia no Brasil.

DECRETO Nº 19.164

Nomeia membros para compor o Conselho de Alimentação Escolar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Federal 11.947, e nas Leis Municipais nº 3.592 de 22/agosto/2000, e 4.769 de 06/maio/2011,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados a contar de 26 de março de 2025, os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, para o quadriênio 2025/2029.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Heloísa Barbosa Dias
Suplente: Juliana Duarte Pereira

REPRESENTANTES DOS DOCENTES, DISCENTES E TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Titular: Lia Ludolff
Suplente: Juliana Pereira de Carvalho

Titular: Jaksuel Galvão Leite
Suplente: Cláudia de Jesus Raphael Lopes

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Alexandra do Carmo Ricardo Corrêa
Suplente: Betânia Aparecida Alves dos Santos Gama

Titular: Robson Gomes Roberto
Suplente: Maria Inez Michellis da Silva



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

02.

DECRETO Nº 19.164

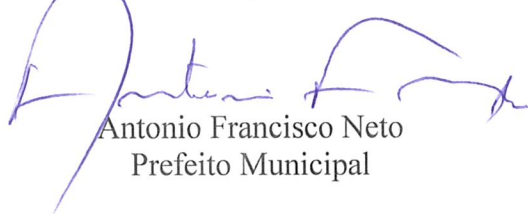
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Cristina de Sá Camarino Delfino
Suplente: Patrícia Soares

Titular: Edimar Felipe Emiliano
Suplente: Marylilia De Lacerda Dias

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 26 de março de 2025.

Palácio 17 de Julho, 10 de abril de 2025.



Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal